

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO № 565, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão para Avaliar e vistoriar áreas objeto de Usucapião

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria de Imóveis, objetos de usucapião in loco (no local);

CONSIDERANDO que é devida ao município, a vistoria de áreas objeto de processos de usucapião, verificando se os imóveis apresentam problemas de invasão ou problemas em vias públicas e/ou áreas pertencentes ao patrimônio ;

CONSIDERANDO que é devido ao município manifestar-se sobre processos dessa natureza;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Àreas objeto de usucapião: Liane Rosa Pereira, Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº63498-0, Marco Aurélio dos Santos Farias, Fiscal, matrícula nº11568-1 e Mauricio Novack Maidana, Topógrafo, matrícula, nº62905-7

Art. 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, em atenção às solicitações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antônio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração